

REGISTRO DE IMOVEIS

1º OFÍCIO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR. RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821 3º ANDAR - CONJ. 301

DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA Oficial Titular CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

54778

[Handwritten signature]

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 38, Quadra 05, Lote nº0118, situado na "VILA RESIDENCIAL A-3", nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 262,09m2, com os limites e confrontações seguintes:- ao Norte, medindo 14,11ms, no rumo 89º26'SE, confrontando com o lote 0307; a Leste, medindo 18,35ms, no rumo 04º17'SW, confrontando com o lote 0324; ao Sul, medindo 14,00ms, no rumo 89º25'SW, confrontando com o lote 0115 e medindo 2,57ms, no rumo 43º54'NW confrontando com a Rua 40; a Oeste, medindo 2,26ms, no rumo 01º01'NE, confrontando com o lote 0131; ao Norte, medindo 2,45ms, no rumo 86º15'SE, confrontando com o lote 0131; e, a Oeste, medindo 14,64ms no rumo 02º11'NE, confrontando com o lote 0131. Havido pela matrícula nº 54228, livro nº02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de maio de 1999.

PROPRIETÁRIA:- UNIÃO FEDERAL.

AV-01/ 54778 :- Certifico e dou fé, que o imóvel da presente, de conformidade com o R-01 da matrícula nº7.148, do Lº02, deste Ofício, datado de 20/06/83, foi cedido em área maior, em favor da ITAI PÚ BINACIONAL, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, com sedes em Brasília - Brasil e Assunção - Paraguai, inscrita no CGC. do MF. sob número 00.395.988/0001-35, por Contrato por Cessão sob o " REGIME DE AFORAMENTO ", assinado entre as partes em Curitiba, neste Estado, em data de 1º de junho de 1983, na Delegacia de Serviço do Patrimônio da União do Estado do Paraná, estando isenta do pagamento de preço correspondente ao valor do domínio útil do terreno e do respectivo foro, enquanto lhes estiver o mesmo aforado, bem como do Laudêmio, nas transferências que vier a efetuar. Demais condições constantes da Cessão. O referido é verdade. Foz do Iguaçu 25 de maio de 1999.

AV-02/ 54.778 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento, Certidão Negativa expedida pela Receita Federal sob nº3.839.713, datada de 13/07/2000; Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS. sob nº027492000-14624003; Carta de Habitação expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em data de 02 de outubro de 1991, com base no Alvará de Construção nº560/91; e, Certidão Negativa expedida pelo INSS. sob nº033912000-14624003, que ficam arquivados neste Ofício sob nº1879/00, foi edificado no imóvel da presente, uma construção em alvenaria, para fins de residência com a área construída de 69,46m2(sessenta e nove metros e quarenta e seis decímetros quadrados) - (Tipo/Casa 6B1)(CUB-R\$427,76). C-R\$161,70/2316VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2000.-NTG

[Handwritten signature]

AV-03/ 54.778 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Contrato de Remissão de Aforamento, extraído do livro PR 01 - fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba - Pr, em 28 de março de 2005, no

MATRÍCULA Nº 54778

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – Lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND 37, de 17/10/00, foi feita a **REMISSÃO DO AFORAMENTO SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE**, mediante o pagamento integral de R\$1.173.510,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). C-R\$226,38/2156VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-MLG

R-04/ **54.778** :- (Prot. 91.468 – 05/04/05)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, com sedes em Brasília – DF e Assunção – Paraguai, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º 00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento**, extraído do livro PR 01 – fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – Lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND 37, de 17/10/00, pelo valor de R\$1.173.510,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/HBI e do Funrejus. C-R\$453,81/4312VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-MLG

PARA SIMPES COMO CERTIDÃO
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 15,40

ⓔ

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



COMUNICADO IMUNE DO IMPOSTO E ISENTO DA TAXA – 2025 (MUNICÍPIO E FOZHABITA) IMUNE DO IMPOSTO E ISENTO DAS TAXAS

Inscr. Imobiliária: 06538050118001

Contribuintes:

ID	Nome
1582	ITAIPU

Endereço:

Rua: Iraúna, Nº 365 - VILA RESIDENCIAL A-3, 365

Bairro:

VILA RESIDENCIAL A-3

Complemento:

CASA
NAO INFORMADO

Cidade:

FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

Área do Terreno (m²):

262,09

Área Construída (m²):

58,12

Área Coberta (m²): 87,2

Valor Venal:

41086,1901

Ref. Anterior: A MESMA

Loteamento:

Quadra

Lote

Comunicamos a concessão da IMUNIDADE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU e a isenção de taxas para o imóvel da inscrição imobiliária acima identificada, referente ao exercício de **2025**.

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Endereço eletrônico Oficial do Município: [Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu \(pmfi.pr.gov.br\)](http://Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (pmfi.pr.gov.br))

Atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:

Telefones Fixos: (45) 3521-1604 ou 3521-1627


Whatsapp: (45) 9 8402-3239

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 337, Centro, antigo Fouad Center

Foz do Iguaçu - PR quarta-feira, 2 de abril de 2025

<<< CLIQUE AQUI PARA EMISSÃO DO BOLETO COM DESCONTO DO REFIS!!!

Sr(a) contribuinte, favor selecionar as dívidas que deseja pagar e após selecionar a data de pagamento.

Dados do Imóvel					
Inscrição Imobiliária: 06538050118001				ID. Edificação: 89756	
Inscrição Anterior:					
Localização do Imóvel					
Endereço: Rua: Iraúna, Nº 365 - VILA RESIDENCIAL A-3					
Loteamento: VILA RESIDENCIAL A-3			Região: R-08 (Região A.K.L.P)		
Complemento: CASA					
Contribuintes do Imóvel					
ID	Nome	Prop.	Resp.	Loc.	Corresp
1582	ITAIPU	Sim	Sim	Não	Sim
Testadas do Imóvel					
ID Logradouro	Tipo	Logradouro	Principal	Metragem	
9002779	Rua	Iraúna	Sim	2,5700	
 Imóvel com lançamento "104-IMUNE DO IMPOSTO E ISENTO DAS TAXAS" no IPTU de 2025. ATENÇÃO: Clique no link para imprimir a notificação de lançamento do IPTU e/ou TAXAS, ou certificado de isenção do seu imóvel! Imprimir					

Débitos Pendentes

Somente Vencidas

Total: R\$ 0,00

Total Selecionado R\$ 0,00

Data para Pagamento: 

Para pagamento de dívidas parceladas - TAP Vencidas, alterar a data de vencimento para o dia da emissão da DAM.